

# Diretoria de Ensino Diretoria Adjunta de Ensino Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior

### COMUNICADO – REMATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO 2º SEMESTRE DE 2019

A Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior e a Diretoria de Ensino do campus São Paulo informam que a rematrícula para os cursos de graduação do campus São Paulo será realizada no período de 12 a 19 de Julho de 2019.

O Processo seguirá as regras estabelecidas pela Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.

#### Ressalta-se que:

- ✓ A rematrícula é de caráter obrigatório.
- A rematrícula dar-se-á exclusivamente pela internet no período estipulado, através do link <a href="http://suap.ifsp.edu.br">http://suap.ifsp.edu.br</a>.
- Ao final do processo online, será gerado um comprovante de solicitação de rematrícula que deverá ser impresso e arquivado pelo aluno, lembrando que a matrícula na disciplina poderá ser indeferida de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 10 de julho de 2017. Ou seja, a solicitação online da rematrícula não garante a matricula na disciplina.
- O estudante que deixar de efetuar a solicitação de rematrícula dentro do período correto, de acordo com art. 56 da Organização Didática vigente, deverá apresentar justificativa à Coordenadoria de Registros Escolares (secretaria) em até 20 dias corridos após a data final da rematrícula, ou seja, até dia 08/08/2019. Caso a justificativa não seja apresentada, o histórico será encaminhado à Diretoria Adjunta Sociopedagógica para processo de avaliação de desistência. O aluno que for considerado desistente perderá direito à vaga.
- ✓ A ordem de prioridade de matrícula em disciplinas será de acordo com o disposto no art. 61 da Organização Didática vigente e na Instrução Normativa PRE/IFSP № 003, de 10 de julho de 2017.
  - ✓ NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE REMATRÍCULA FORA DO PRAZO.
- Disciplinas de 1º semestre serão disponibilizadas para alunos indicarem intenção de matrícula que, havendo disponibilidade de vaga, poderá ser deferida seguindo os critérios de prioridade do Art. 61 da Organização Didática dos Cursos Ofertados pelo IFSP.
- Alunos que estavam com matrícula trancada no 1º semestre de 2019, devem fazer a rematrícula online, no período regular, pelo Sistema Suap.

#### Campus São Paulo



## Diretoria de Ensino Diretoria Adjunta de Ensino Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior

- Alunos cujo curso tenha sofrido mudança de grade e precisarem cursar disciplinas que não são mais ofertadas, deverão solicitar matrícula presencialmente, na CRS no mesmo período da Rematrícula Online 12 a 19 de Julho de 2019.
- Alunos que já concluíram todas as disciplinas, mas tem pendências tais como: Estágio, TCC, AACC a cumprir, devem solicitar Manutenção de Vínculo no sistema Suap (<a href="http://suap.ifsp.edu.br">http://suap.ifsp.edu.br</a> ) no mesmo período da Rematrícula Online 12 a 19 de Julho de 2019.
- Alunos que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão do curso devem solicitar a prorrogação de prazo pessoalmente, na CRS, no mesmo período da Rematrícula Online 12 a 19 de Julho de 2019.
- Conforme Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 003, de 14 de Maio de 2019: Alunos que frequentam religiões que praticam período de guarda religiosa, deverão protocolar requerimento específico na CRS no período de 12/07 a 02/08/2019, juntamente com documento em papel timbrado que ateste sua vinculação/membresia junto à instituição/organização/comunidade religiosa.
- A matrícula em **Disciplinas Correlatas** ocorrerá via Moodle IFSP no período de **29 a 31 de Julho de 2019**. Enviaremos mais orientações posteriormente via Suap.
- A solicitação de Regime Especial de Dependência ocorrerá via Moodle IFSP no período de 29 a 31 de Julho de 2019. Enviaremos mais orientações posteriormente via Suap.
- Dúvidas ou possíveis ocorrências deverão ser encaminhadas para o email <a href="mailto:crs@ifsp.edu.br">crs@ifsp.edu.br</a> e serão respondidas em até 2 dias úteis. Para isso, deverão ser **informados o prontuário e nome completo do aluno, um telefone para contato** e também a descrição da dúvida ou ocorrência detalhada e escrita de forma coerente. E- mails sem o prontuário do aluno ou sem detalhamento adequado da ocorrência não serão respondidos.

ATENÇÃO: RECOMENDA-SE O MÁXIMO CUIDADO AO FAZER O PROCESSO DE REMATRÍCULA, POIS NÃO HAVERÁ PROCESSO DE ACERTO DE MATRÍCULAS COM INCLUSÃO DE DISCIPLINAS.

O PERIODO DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS EM DISCIPLINAS SERÁ DE 30/09 A 04/10/ 2019.

ORIGINAL ASSINADO

GABRIELA RAMOS GALLICCHIO

LUCIA SCOTT F. C. AZZI COLLET

Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior

Diretoria de Ensino